



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

313

PROJETO DE LEI N°

028/1999

PI

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À EMEI DO JARDIM REGINALICE.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

卷之三

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Reginalice, localizada na Rua Mar Negro, nº 164, a denominar-se, oficialmente,

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“BENEDITO VENâNCIO”**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Ministério da Defesa Nacional
Sistema de Arquivos e Documentos
31/12/99

Carta Municipal de Barueri
Ato Oficios Permanentes
desta ASA para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal

Município de Baniéti
...do em única discussão
...ação Ao Sr. Prefeito
para sancionar, promulgar
e publicar


MÁRIO MACEDO GIL ARÂNTES
Prefeito Municipal